



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



LEI Nº. 133/2019

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 860 Pág: 22

16 OUT. 2019

Súmula: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Apucarana, pelos 60 anos de serviços prestados à comunidade apucaranense, como específica.

Autógrafo de Lei nº 142

Projeto de Lei nº 145

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA E RODOLFO MOTA DA SILVA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à **UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Apucarana**, pelos 60 anos de serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º A entrega do diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de outubro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior,
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal